ILUSTRÍSSIMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BLUMENAU;

PRESIDENTE DO SETERB;

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO BLUMENAU;

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTE COLETIVO, (CEEPTC).

ANDRÉ JENICHEN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 14.047, e SÉRGIO RICARDO CHISTÉ SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 6.640.714, ambos residentes e domiciliados em Blumenau, SC, vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em atendimento ao contido no sitio da Prefeitura Municipal de Blumenau, referente à CONSULTA PÚBLICA DO EDITAL DO TRANSPORTE PÚBLICO, apresentar as razões e sugestões que seguem anexas.

Antes, porém, os peticionários pedem licença para relembrar que o **Município de Blumenau experimenta momento histórico**, pois, importantes medidas e decisões administrativas estão às vésperas de serem adotadas, dais quais se destacam: a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; a revisão do Plano Diretor; os estudos e elaboração do novo modelo de concessão do Transporte Público de Blumenau.

Além disto, sabe-se que o Município celebrou, no ano de 2012, importante contrato para financiamento de obras estruturantes, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), denominado Programa de Mobilidade Sustentável, e, recentemente, firmou parceria/contrato com a instituição financeira a fim de viabilizar a contratação de empresa para prestar consultoria na elaboração do Plano de Mobilidade Sustentável de Blumenau.

O fato é que, como se tem apresentado nas redes sociais e imprensa em geral, todos estes importantes instrumentos estão sendo elaborados de forma isolada, sem sintonia e, muito menos, compartilhamento de informações ou das afetações de cada um dos instrumentos terá sobre os demais.

Percebe-se, de mesma forma, que todos os estudos, reuniões e audiências públicas estão ou, serão, realizadas em curto espaço de tempo e de forma simultânea – por ex., para a revisão do Plano Diretor serão 35 audiências em menos de um mês -, o que, evidentemente, impede significativa e qualitativamente a participação da sociedade e das entidades nos eventos.

Assim, externando sua preocupação com a falta de sintonia/interconexão entre estes estudos que, em última análise, mostram-se intimamente ligados, os peticionários, **imbuídos de espírito colaborativo e participativo**, vêm requerer a imediata criação de comissão multidisciplinar a fim de acompanhar todas as demandas originadas destes estudos e desta reuniões/audiências públicas realizadas pela Prefeitura de Blumenau para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, revisão do Plano Diretor e, finalmente, o novo modelo de concessão do Transporte Coletivo.

Ressaltam, ainda, para justificar tal requerimento, que a presente preocupação não se limita aos peticionários, mas reflete sentimento de muitos cidadãos e entidades Blumenauenses, como se tem observado nas redes sociais e imprensa local.

Os peticionários reiteram que **o momento histórico pelo qual o Município de Blumenau atravessa demanda ações e decisões responsáveis**, **sem populismo ou simplesmente para cumprir formalidades contratuais ou legais**, **haja visto que todas as ações agora decididas impactarão**, **inevitavelmente**, **nas futuras gerações e**, **algumas**, **com conseqüências irreparáveis do ponto de vista da mobilidade urbana ou do urbanismo no Município de Blumenau**.

Portanto, ao tempo em que apresentam estas preocupações, requerem a Vossas Senhorias especial atenção e providências a fim de atender o requerimento acima formulado:

- **para determinar a imediata criação de comissão multidisciplinar independente e formada por membros do governo**, **sociedade e entidades de classe**, **com a função de analisar todas as demandas/sugestões apresentadas pela comunidade** nos estudos que estão sendo elaborados neste momento na cidade, principalmente, as inter-relações e os impactos que cada um deles causará nos demais estudos, bem como, **para revisar e nortear todas as decisões a serem adotadas** no novo

edital de Concessão do Transporte Publico, na Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; na Revisão do Plano Diretor e o no Programa de Mobilidade Sustentável celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Relativamente ao processo de concessão do transporte coletivo, passam a expor sugestões para a elaboração do futuro edital de licitação para a contratação das empresas que irão prestar os serviços de transporte coletivo no Município de Blumenau.

Reiteram, ainda, que tais sugestões não se esgotam, nem podem ser analisadas de forma isolada, sem as devidas inter-relações entre as demais áreas e estudos que estão sendo realizados, como já dito, anteriormente.

SUGESTÕES

1) Que a futura concessão do transporte coletivo seja realizada em lotes, não permitindo consórcio, nem que um mesmo grupo econômico ganhe mais de um lote;

2) Que sejam definidas regras claras sobre a qualidade dos serviços a serem prestados, bem como, regra que permita, após os 5 primeiros anos de concessão a rescisão caso os requisitos de qualidade não estejam sendo cumpridos (vide modelo de concessão de limpeza urbana Barcelona);

3) Que todos os veículos estejam equipados com GPS e aplicativos que permitam estimar o tempo para a chegada do veículo no ponto de ônibus ou centro de controle operacional ou terminais urbanos;

4) Criação da integração temporal;

5) Obrigatoriedade de ar-condicionado em todos os ônibus das linhas troncais e inter-bairros;

6) Possibilidade de se adotar sistema de Passe diário, semanal e mensal;

7) Controle das gratuidades através de lei federal;

8) Demais gratuidades deverão ser pagas pelos órgãos que assim desejarem, ex. SEMUDES, SAÚDE, ENTIDADES DE CLASSE etc, a fim de não onerarem os demais usuários (não existe passagem gratuita);

9) Meia passagem apenas para estudantes registrados e cadastrados na SEMUDES;

10) Eliminação do cobrador e instalação de pontos de vendas de cartões unitários em parceria com CDL e entidades afins;

11) Ampliação dos corredores de ônibus, conforme Programa de Mobilidade Sustentável celebrado com o BID e o Plano de Mobilidade Urbana;

12) Focar em qualidade de atendimento e custo; ao final dos 5 primeiros anos da nova concessão, a empresa com pior desempenho pode ser desclassificada e substituída;

13) Tarifa embarcada x tarifa antecipada;

14) Obrigatoriedade de 100% de ônibus novos; no ato da assinatura do contrato as empresas deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento da exigência, ou, cronograma para que em no máximo 12 meses, após a assinatura do contrato, seja cumprido o requisito, desde que, no momento da assinatura do contrato sejam apresentados os contratos de compra e venda dos ônibus novos e os respectivos contratos de financiamento para tal finalidade;

15) Piso baixo nos ônibus troncais e interbairros; 6 veículos para o Blufacil, podendo ser superior a critério dos estudos do SETERB ou da comissão permanente a ser criada para analisar todas as necessidades, demandas e qualidade dos serviços prestados ao longo do contrato;

16) Ônibus equipados com suportes especiais para o transporte de bicicletas dos usuários;

17) Reativação dos sistemas de bicicletas de aluguel, integrados aos terminais centrais;

18) Critérios claros e definidos para reajuste tarifário;

19) Criação de bolsões de estacionamento próximos aos terminais – exceto os centrais – a fim de estimular uso do transporte coletivo para viagens à região central;

Sendo estas as sugestões, bem como, reiterando todos os argumentos e requerimentos acima expostos pelos peticionários, são encaminhas cópias do presente instrumento para o Sr. Prefeito Municipal; o Sr. Presidente do Seterb; o Sr. Secretário Municipal de Planejamento Urbano e para a Comissão

Especial do Transporte Público, todos os quais deverão responder aos questionamentos, requerimentos e sugestões, de forma fundamentada, no prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

Blumenau, 8 de abril de 2016

Sérgio Ricardo Chisté Santos André Jenichen